



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 321

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

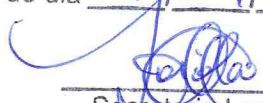
- Que seja feita a mudança do portal da Vila de Itaúnas para a localização próxima a entrada que dá acesso ao Hotel Casarão.

JUSTIFICATIVA:

O portal estando localizado antes do Bairro Maria Tercília que é a chegada da Vila de Itaúnas poderá melhor executar os trabalhos de monitoramento e controle de entrada e saída de pessoas à Vila, gerando mais segurança aos moradores e visitantes.

Conceição da Barra - ES, 18 de Setembro de 2017.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

| | |
|--|-------------------------|
| Constou no expediente | |
| da <u>13ª</u> | Sessão <u>Ordinária</u> |
| do dia <u>21/09/2017</u> | |
|  | |
| Secretaria Legislativa | |



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 21/09/2017
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de Setembro de 2017
Em 21 de Setembro de 2017
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/09/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins,
Ata das sessões, em 21/09/2017

Presidente [Signature]
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 078, 2017